

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2020

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer ao Ministério da Defesa informações e documentos ausentes e/ou incompletos na resposta ao Requerimento de Informação nº 462/2020, sobre o ofício enviado pela Escola Superior de Guerra a respeito da possibilidade de punir servidores docentes do órgão que teçam críticas ao governo Bolsonaro.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Defesa informações e documentos ausentes e/ou incompletos na resposta ao Requerimento de Informação nº 462/2020, sobre o ofício enviado pela Escola Superior de Guerra a respeito da possibilidade de punir servidores docentes do órgão que teçam críticas ao governo Bolsonaro.

Embora a ausência de resposta ao RIC leve à “possibilidade de se entender a falta como crime de responsabilidade (CF/88, art. 50, § 2º, e Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, art. 13, inciso 4)”, nos valemos do presente para reiterar as demandas que deixaram de ser respondidas no RIC original:

1. De quem partiu a iniciativa de solicitar à Advocacia-Geral da União (AGU) parecer sobre a possibilidade de punir servidores docentes da ESG que teçam críticas ao governo Bolsonaro? A iniciativa e a decisão foram tomadas por membros da ESG ou houve colaboração de pessoas e órgãos externos? Em caso positivo, quem seriam as pessoas e os órgãos externos?
2. Solicita-se a cópia do parecer da AGU e do pedido feito pela ESG.

¹ Conforme Parecer da Conle 2020-7283, de 7 de julho de 2020, solicitado por este Parlamentar.



* C D 2 0 5 7 8 3 5 5 7 2 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

No dia 12/05/2020, este mandato protocolou um requerimento de informações (RIC 462/2020)² solicitando esclarecimentos sobre o ofício enviado pela Escola Superior de Guerra (ESG) à Advocacia-Geral da União (AGU), a respeito da possibilidade de punir servidores docentes do órgão que teçam críticas ao governo Bolsonaro. Todavia, algumas das demandas solicitadas não foram atendidas, quais sejam: cópia do ofício e cópia da resposta da AGU; e o nome de quem decidiu enviar o ofício à AGU.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informação para a obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, e que seja respeitado o art. 50 da Constituição Federal de 1988.

Diante de todo o exposto, requer-se, com a urgência que se faz necessária, as informações aqui solicitadas.

Sala de Sessões, em de de 2020

Deputado **MARCELO CALERO**

² [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?
codteor=1892421&filename=RIC+462/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1892421&filename=RIC+462/2020)



* C D 2 0 5 7 8 3 5 5 7 2 0 0 *